



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de outubro de 2013

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.730, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Revoga expressamente o art. 2º da Lei nº 2.845/87 que "transfere área de terreno da classe dos bens de uso comum do povo para a classe dos bens patrimoniais do município para posterior concessão de uso ao G.R.E.S. Zoon-Zoon e dá outras providências".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº7730

Art. 1º Fica expressamente revogado o art. 2º da Lei nº 2.845, de 03 de julho de 1.987.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.731, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Acresce dispositivos à Lei nº 6.443/09, alterada pelas de nº 7.069/11, nº 7.140/11, nº 7.272/12, nº 7.576/13 e nº 7.650/13 que "autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, a repassar recursos financeiros a título de subvenção e a firmar convênio com entidades sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de caráter cultural, artístico e histórico, revoga a Lei nº 5.166/02 e dá outras providências".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº7731

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.443, de 15 de abril de 2.009, alterada pelas de nº 7.069, de 06 de julho de 2.011, nº 7.140, de 17 de outubro de 2.011, nº 7.272, de 09 de março de 2.012, nº 7.576, de 29 de abril de 2.013 e nº 7.650, de 02 de julho de 2.013, fica acrescido dos incisos XV e XVI, com as seguintes redações:

"Art. 1º ...

....

XV – Associação de Santa Olímpia: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados ao custeio das despesas com as apresentações culturais do Coral Stella Alpina, bem como para manutenção da própria entidade;

XVI – Associação Atlética Educando pelo Esporte: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados ao custeio de despesas com atividades socioeducativas e culturais, manutenção de instrumentos musicais e da própria entidade."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.268, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 490.776,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 490.776,00 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e setenta e seis reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2013, assim discriminada:

Das dotações:			
1) 17 17711	1545300301052	339030	Material de Consumo: R\$ 30.000,00
2) 17 17711	1545300301052	339035	Serviços de Consultoria: R\$ 10.000,00
3) 17 17711	1545300301052	339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica: R\$ 8.115,00
4) 17 17711	1545300301052	449052	Equip. e Material Permanente: R\$ 2.661,00
5) 17 17711	1545300301014	449051	Obras e Instalações: R\$ 100.000,00
6) 17 17711	1545300301014	449052	Equip. e Material Permanente: R\$ 20.000,00
7) 17 17711	1545300302335	449051	Obras e Instalações: R\$ 110.000,00
8) 17 17711	1545300302336	449051	Obras e Instalações: R\$ 210.000,00

Para a dotação:

1) 17 17711	2645300302499	449051	Obras e Instalações: R\$ 490.776,00
-------------	---------------	--------	-------------------------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JENIVAL DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.270, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Introduz alterações ao Decreto nº 14.766/12 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de LTR Construções e Empreendimentos Ltda., localizada no Acesso para a Estrada Municipal PIR-316, Bairro Vila Sônia, neste Município, destinada à abertura de via pública e dá outras providências".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.766, de 11 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de LTR Construções e Empreendimentos Ltda., localizada na antiga Estrada Municipal Piracicaba – São Pedro, Bairro Vila Sônia, neste Município, a qual se destinará à abertura de via pública, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel à ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública.

Proprietário:	LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Local:	Antiga Estrada Municipal Piracicaba – São Pedro (Futuro prolongamento da Rua Corcovado)		
Bairro:	Vila Sonia	Matrícula:	94.334 – 1º C.R.I.
Áreas:	À desapropriar	2.953,95 m²	
	Remanescente	81.877,04 m²	
	Total	84.830,99 m²	

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar - 2.953,95 m².

O imóvel inicia junto ao marco A, localizado junto a divisa do referido imóvel com imóvel de matrícula 74.905 e área da Matrícula 94.333, segue até o vértice 1F no azimute 228º06'30", em uma distância de 12,43 m, confrontando com área Matrícula 94.333, por divisa seca, defletindo à direita segue até o vértice 1B no azimute 330º29'36", em uma distância de

246,34 m, defletindo à direita segue até o vértice 1A no azimute 33º59'10", em uma distância de 13,61 m, confrontando com área remanescente, por divisa seca, defletindo à direita segue até o vértice 2 no azimute 150º38'35", em uma distância de 203,35 m, finalmente do vértice 2, defletindo à esquerda segue até o vértice A, (início da descrição), no azimute de 149º53'29", na extensão de 46,41 m, confrontando com imóvel de matrícula 74.905 por divisa seca, fechando assim uma área de 2.953,95m².

Remanescente – Área - 81.877,04 m²

O imóvel inicia junto ao marco C, localizado junto a cerca de divisa do referido imóvel com imóvel de matrícula 44.021, segue até o vértice 5 no azimute 282º29'17", em uma distância de 167,02 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 6 no azimute 251º35'19", em uma distância de 15,30 m, defletindo à direita segue até o vértice 7 no azimute 257º05'04", em uma distância de 15,15 m, defletindo à direita segue até o vértice 8 no azimute 283º51'34", em uma distância de 29,80 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 9 no azimute 277º00'16", em uma distância de 36,32 m, defletindo à direita segue até o vértice 10 no azimute 287º34'55", em uma distância de 5,32 m, defletindo à direita segue até o vértice 11 no azimute 324º28'11", em uma distância de 10,84 m, confrontando com imóvel de matrícula 44.021, (divisa seca), defletindo à direita segue até o vértice 12 no azimute 20º55'45", em uma distância de 27,44 m, defletindo à direita segue até o vértice 13 no azimute 27º49'16", em uma distância de 20,89 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 14 no azimute 3º24'34", em uma distância de 33,29 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 15 no azimute 341º16'41", em uma distância de 29,40 m, defletindo à direita segue até o vértice 16 no azimute 11º48'36", em uma distância de 5,14 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 17 no azimute 358º41'52", em uma distância de 21,33 m, defletindo à direita segue até o vértice 18 no azimute 25º49'23", em uma distância de 30,25 m, defletindo à direita segue até o vértice 19 no azimute 70º05'44", em uma distância de 29,87 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 20 no azimute 326º23'17", em uma distância de 9,09 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 21 no azimute 280º01'04", em uma distância de 10,59 m, defletindo à direita segue até o vértice 22 no azimute 0º33'18", em uma distância de 6,81 m, confrontando do marco 11 ao 22 com o Ribeirão Lageado matrícula 74.478, defletindo à direita segue até o vértice 23 no azimute 90º47'24", em uma distância de 12,63 m, defletindo à direita segue até o vértice 24 no azimute 98º34'28", em uma distância de 15,61 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 25 no azimute 7º12'34", em uma distância de 16,93 m, defletindo à direita segue até o vértice 26 no azimute 29º07'33", em uma distância de 14,73 m, defletindo à direita segue até o vértice 27 no azimute 86º39'14", em uma distância de 28,62 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 28 no azimute 34º16'16", em uma distância de 18,92 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 29 no azimute 359º32'25", em uma distância de 16,59 m, defletindo à direita segue até o vértice 30 no azimute 35º51'54", em uma distância de 9,00 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 31 no azimute 342º00'25", em uma distância de 28,66 m, defletindo à direita segue até o vértice 32 no azimute 15º01'44", em uma distância de 9,88 m, defletindo à direita segue até o vértice 33 no azimute 59º59'54", em uma distância de 15,98 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 34 no azimute 44º26'39", em uma distância de 32,28 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 35 no azimute 24º31'12", em uma distância de 39,74 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 36 no azimute 340º16'46", em uma distância de 12,63 m, defletindo à direita segue até o vértice 37 no azimute 356º11'56", em uma distância de 19,22 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 38 no azimute 308º12'11", em uma distância de 10,99 m, defletindo à direita segue até o vértice 1 no azimute 73º15'35", em uma distância de 9,20 m, confrontando do marco 22 ao marco 1 com o Ribeirão do Lageado - matrícula 74.906, defletindo à direita segue até o vértice 1A no azimute 150º58'35", em uma distância de 162,55 m, confrontando com imóvel de matrícula 15.936 (divisa seca), defletindo à direita segue até o vértice 1B no azimute 213º59'10", em uma distância de 13,61 m, defletindo à esquerda e segue até o vértice 1F no azimute 150º29'36", em uma distância de 246,34 m, confrontando com área a ser desapropriada, por divisa seca, defletindo à direita segue até o vértice B no azimute 228º06'30", em uma distância de 112,87 m, finalmente do vértice B, defletindo à esquerda segue até o vértice C, (início da descrição), no azimute de 203º13'17", na extensão de 5,67 m, confrontando com área Matrícula 94.333, por divisa seca, fechando assim uma área de 81.877,04 m²." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

JENIVAL DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Continua com anexos —>



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública.
Proprietário: LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Local: Antiga Estrada Municipal Piracicaba - São Pedro

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar - 2.953,95 m².

O imóvel inicia junto ao marco A, localizado junto a divisa do referido imóvel com imóvel de matrícula 74.905 e área da Matrícula 94.333, segue até o vértice 1F no azimute 228°06'30", em uma distância de 12,43 m, confrontando com área Matrícula 94.333, por divisa seca, defletindo à direita segue até o vértice 1B no azimute 330°29'36", em uma distância de 246,34 m, defletindo à direita segue até o vértice 1A no azimute 33°59'10", em uma distância de 13,61 m, confrontando com área remanescente, por divisa seca, defletindo à direita segue até o vértice 2 no azimute 150°38'35", em uma distância de 203,35 m, finalmente do vértice 2, defletindo à esquerda segue até o vértice A, (início da descrição), no azimute de 149°53'29", na extensão de 46,41 m, confrontando com imóvel de matrícula 74.905 por divisa seca, fechando assim uma área de 2.953,95 m².

Remanescente - Área - 81.877,04 m²

O imóvel inicia junto ao marco C, localizado junto a cerca de divisa do referido imóvel com imóvel de matrícula 44.021, segue até o vértice 5 no azimute 282°29'17", em uma distância de 167,02 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 6 no azimute 251°35'19", em uma distância de 15,30 m, defletindo à direita segue até o vértice 7 no azimute 257°05'04", em uma distância de 15,15 m, defletindo à direita segue até o vértice 8 no azimute 283°51'34", em uma distância de 29,80 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 9 no azimute 277°00'16", em uma distância de 36,32 m, defletindo à direita segue até o vértice 10 no azimute 287°34'55", em uma distância de 5,32 m, defletindo à direita segue até o vértice 11 no azimute 324°28'11", em uma distância de 10,84 m, confrontando com imóvel de matrícula 44.021, (divisa seca), defletindo à direita segue até o vértice 12 no azimute 20°55'45", em uma distância de 27,44 m, defletindo à direita segue até o vértice 13 no azimute 27°49'16", em uma distância de 20,89 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 14 no azimute 3°24'34", em uma distância de 33,29 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 15 no azimute 341°16'41", em uma distância de 29,40 m, defletindo à direita segue até o vértice 16 no azimute 11°48'36", em uma distância de 5,14 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 17 no azimute 358°41'52", em uma

distância de 21,33 m, defletindo à direita segue até o vértice 18 no azimute 25°49'23", em uma distância de 30,25 m, defletindo à direita segue até o vértice 19 no azimute 70°05'44", em uma distância de 29,87 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 20 no azimute 326°23'17", em uma distância de 9,09 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 21 no azimute 280°01'04", em uma distância de 10,59 m, defletindo à direita segue até o vértice 22 no azimute 0°33'18", em uma distância de 6,81 m, confrontando do marco 11 ao 22 com o Ribeirão Lageado matrícula 74.478, defletindo à direita segue até o vértice 23 no azimute 90°47'24", em uma distância de 12,63 m, defletindo à direita segue até o vértice 24 no azimute 98°34'28", em uma distância de 15,61 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 25 no azimute 7°12'34", em uma distância de 16,93 m, defletindo à direita segue até o vértice 26 no azimute 29°07'33", em uma distância de 14,73 m, defletindo à direita segue até o vértice 27 no azimute 86°39'14", em uma distância de 28,62 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 28 no azimute 34°16'16", em uma distância de 18,92 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 29 no azimute 359°32'25", em uma distância de 16,59 m, defletindo à direita segue até o vértice 30 no azimute 35°51'54", em uma distância de 9,00 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 31 no azimute 342°00'25", em uma distância de 28,66 m, defletindo à direita segue até o vértice 32 no azimute 15°01'44", em uma distância de 9,88 m, defletindo à direita segue até o vértice 33 no azimute 59°59'54", em uma distância de 15,96 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 34 no azimute 44°26'39", em uma distância de 32,28 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 35 no azimute 24°31'12", em uma distância de 39,74 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 36 no azimute 340°16'46", em uma distância de 12,63 m, defletindo à direita segue até o vértice 37 no azimute 356°11'56", em uma distância de 19,22 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 38 no azimute 308°12'11", em uma distância de 10,99 m, defletindo à direita segue até o vértice 1 no azimute 73°15'35", em uma distância de 9,20 m, confrontando do marco 22 ao marco 1 com o Ribeirão do Lageado - matrícula 74.905, defletindo à direita segue até o vértice 1A no azimute 150°38'35", em uma distância de 162,55 m, confrontando com imóvel de matrícula 15.936 (divisa seca), defletindo à direita segue até o vértice 1B no azimute 213°59'10", em uma distância de 13,61 m, defletindo à esquerda e segue até o vértice 1F no azimute 150°29'36", em uma distância de 246,34 m, confrontando com área a ser desapropriada, por divisa seca, defletindo à direita segue até o vértice B no azimute 228°06'30", em uma distância de 12,43 m, finalmente do vértice B, defletindo à esquerda segue até o vértice C, (início da descrição), no azimute de 203°13'17", na extensão de 5,67 m, confrontando com área Matrícula 94.333, por divisa seca, fechando assim uma área de 81.877,04 m².

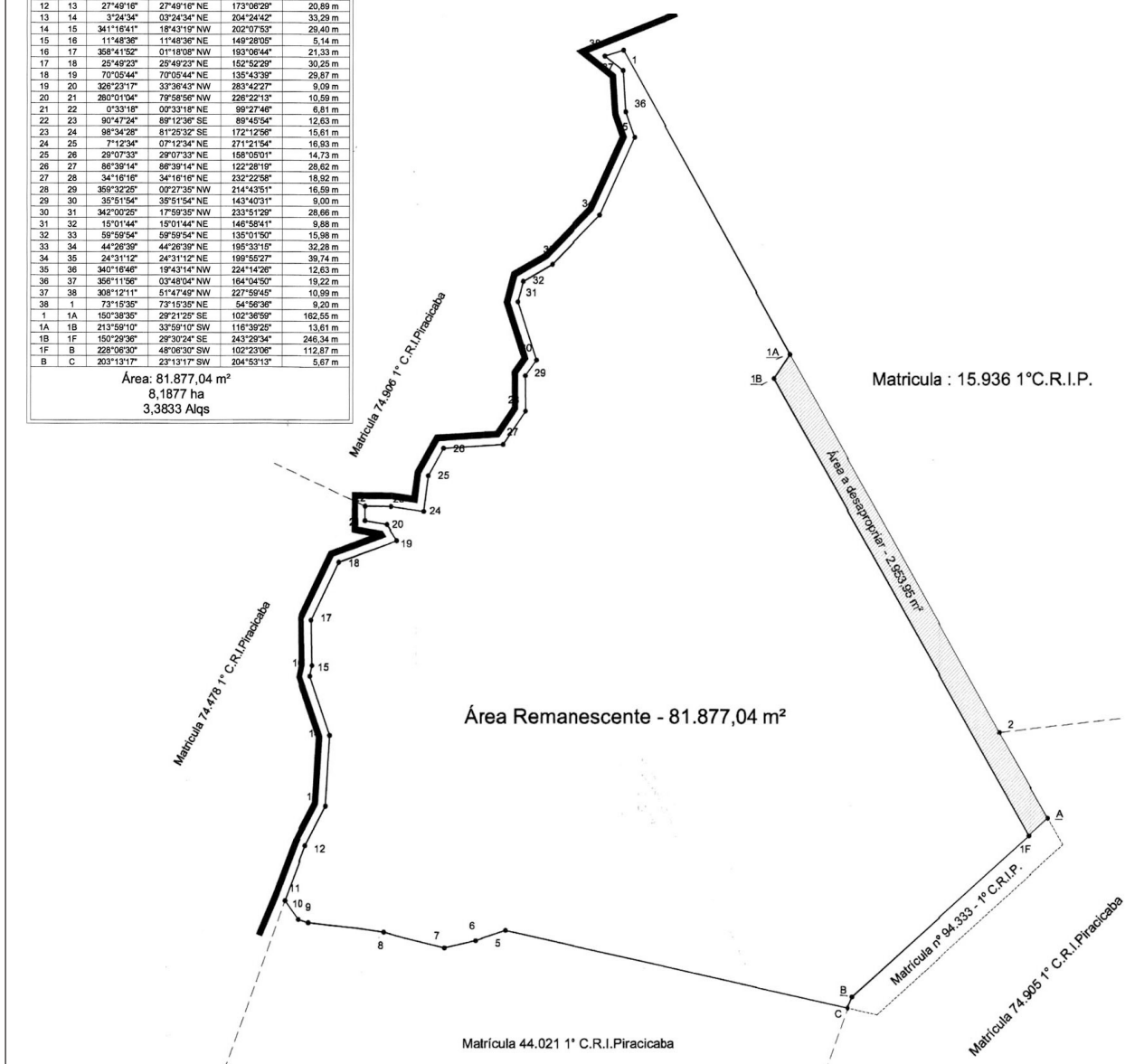
Piracicaba, 28 de agosto de 2013

Pedro Sérgio Piacentini
DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Formulario de Prefeitura Municipal de Piracicaba, Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, contendo dados do processo de desapropriação.

Table with 6 columns: De, Para, Azimute, Rumo, Ang. Int., Distância. It lists vertices for the area to be expropriated.

Table with 6 columns: De, Para, Azimute, Rumo, Ang. Int., Distância. It lists vertices for the remaining area.



DECRETO N.º 15.272, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Liga Piracicabana de Futebol de Salão, concedida através da Lei nº 6.059/07.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, constante de fls. 140, do Processo Administrativo nº 117.414/2013, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 6.059, de 28 de setembro de 2007, da Liga Piracicabana de Futebol de Salão, inscrita no CNPJ sob nº 56.982.119/0001-61, com sede à Rua Silva Jardim, nº 715, Bairro Alto, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 143/2013
Aquisição de materiais de pintura

A Pregoeira comunica que a empresa PLENACOM COMERCIAL LTDA., interposto recurso quanto a decisão da Pregoeira no referido certame licitatório.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº. 10.520/02.

Piracicaba, 10 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO
Pregão Presencial n.º 158/2013

Prestação de serviços de Zeladoria, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra

Tendo em vista a impugnação interposta pela empresa ÚNICA LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 11/10/2013.

Piracicaba, 10 de outubro de 2013.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 145/2013

Realização de curso de "Controle de Distúrbios Cíveis" para Guarda Cíveis.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa M.D.FERREIRA DA ROSA - TREINAMENTO PROFISSIONAL - ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa M.D.FERREIRA DA ROSA - TREINAMENTO PROFISSIONAL - ME.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 09 de outubro de 2013.
Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2013

PORTARIA ASSINADA - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. LILIAN ADRIANA GOIA STENICO, RG 25.286.116-4, em 01 de Outubro de 2013, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência 09-E, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 05/2012, em Regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 11 de outubro de 2013, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- a) Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da internet, trazer cópia autenticada de RG;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) Título de Eleitor;
e) Comprovante da última eleição;
f) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
g) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Cartão do Pis/Pasep;
j) Ensino Superior Completo em Serviço Social;
k) Registro no CRAS – Conselho Regional de Assistência Social;
l) Certificado de Reservista;
m) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Assistente Social:

Classificação Nome
1º Nadia Fernanda Cristofolletti
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 07 de outubro de 2013.

Luiz Antonio Balamini
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 05/2012, em Regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 16 de outubro de 2013, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticado;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) Título de Eleitor;
e) Comprovante da última eleição;
f) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
g) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Cartão do Pis/Pasep;
j) Curso Superior Completo em Fisioterapia;
k) Registro no CREFITO;
l) Certificado de Reservista;
m) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Fisioterapeuta:

Classificação Nome
1º Wagner de Mello e Castro
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 07 de outubro de 2013.

Luiz Antonio Balamini
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 03/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Babosa, 2233, centro cívico, 7º andar, nos dia 11 de outubro de 2013, das 10:00, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- a) Antecedente Criminal/ Poupatempo/ se for impresso da internet trazer cópia de R.G autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Certificado de Reservista;
j) Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação categorias A e C; ou superior;
k) Cartão do Pis/Pasep;
l) 2(duas) fotos 3x4
Agente de Operação de Trânsito e Transportes:

Classificação Nome
9º Vilson Ricardo Nabas
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 07 de outubro de 2013.

Luiz Antonio Balamini
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2013

LOCAIS DE PROVA

LOCAL/ESCOLA:001 E.E. PROFA. OLIVIA BIANCO

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSE MARTINS DE TOLEDO, 394 - JARAGUÁ- PIRACICABA /SP

LOCAL/ESCOLA:002 E.E. PROFA. ABIGAIL DE AZEVEDO GRILLO

ENDEREÇO: AV. JOÃO TEODORO, 1.485 - VILA REZENDE- PIRACICABA / SP

LOCAL/ESCOLA: 003 E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM

ENDEREÇO: RUA DONA STELA, 65 - PAULICÉIA - PIRACICABA - SP

PROCEDIMENTOS :

- Na data determinada para a realização da prova os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo uma hora antes do horário determinado para o início da mesma.
- O ingresso aos locais da prova será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valiam como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, referente ao Edital 04/2013 - Concurso Público 04/2013, os candidatos inscritos no concurso para provimento de empregos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

FAZ SABER:

DATA: 20/10/2013

HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

ROL DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO PORTADORES DE NECESSIDADES SENSORIO/MOTORA

Table with 3 columns: INSC. NOME, LOCAL SALA, PSF (ÁREA DE ABRANGÊNCIA). Row 1: 209118 VALDIRENE ISABEL MORALES LOPES, 001 001, PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS

ROL DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO AFRODESCENDENTES

Table with 3 columns: INSC. NOME, LOCAL SALA, PSF (ÁREA DE ABRANGÊNCIA). Multiple rows listing candidates like ABIGAIL PAULINO, ADRIANA CONCEICAO CAMILO LOURENCO, etc.

Table with 3 columns: INSC. NOME, LOCAL SALA, PSF (ÁREA DE ABRANGÊNCIA). Multiple rows listing candidates like DANIELE CRUZ DE SOUSA GONCALVES, DANIELE DE LIMA MARQUES, etc.



Table with 3 columns: Candidate ID, Name, and Party/Registration. Includes entries for JANAINA POLIDO WALTRIK, JANIFER DOS SANTOS EUGENIO, JANUSI LEITE NOVOLETTI, etc.

Table with 3 columns: Candidate ID, Name, and Party/Registration. Includes entries for VANESSA APARECIDA SILVA DOS SANTOS, VANESSA MICHELLE DE OLIVEIRA, VANIA LOPES AMORIN, etc.

ROL DE CANDIDATOS INSCRITOS EM GERAL

Large table with 4 columns: INSC., NOME, LOCAL SALA, and PSF (ÁREA DE ABRANGÊNCIA). Lists all candidates and their respective locations and parties.



Table with columns for identification numbers, names, and associated organizations. The table lists individuals and their affiliations, such as PSF MARIO DEDINI I E II, PSF JARAGUÁ I II, PSF SANTA RITA AAVENCAS, etc.

Table with columns for identification numbers, names, and associated organizations. The table lists individuals such as FERNANDA DOS SANTOS, JESSICA SEVERINO DE MORAES, and JESSICA MIRANDA MORAIS, along with their respective IDs and affiliations like PSF PARQUE ORLANDA, PSF SANTA RITA AAVENCAS, and PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I.



Table with columns for identification numbers, names, and municipal council affiliations. The table lists numerous individuals and their corresponding council seats, such as PSF SÃO FRANCISCO, PSF IAA I E II, PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II, etc.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
10/10/2013 5.100.161,98

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM
DATA VALOR RECEBIDO
10/10/2013 1.656.863,79

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR
DATA VALOR RECEBIDO
10/10/2013 354.114,81

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP
DATA VALOR RECEBIDO
03/09/2013 627.110,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 78 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 09 de Outubro de 2.013

PROCESSO	CONTRIBUINTE
128663/11	A R DE FREITAS JUNIOR ME
111580/2010	A.M.J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME
7283/2005	ACAL CENTRO CULTURAL LTDA ME
86768/2008	ADAILTON TEXEIRA DE ALMEIDA
131151/2012	ARNALDO MORINI
8122/2002	BLOWAIR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
83575/2010	CELIA ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
15137/2006	CLINICA ESTETICA SUZANA SOUZA
99954/2011	DOA DESCONTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
19193/2004	FORM STERIL COM. E ESTERIL. DE MAT. MED. E ODONTO-HOSPITALARES LTDA
4924/1999	GESO COSTA RICA DE PIRACICABA LTDA
83700/2008	IVAN DA COSTA MARQUES
17936/2003	J.L.P. MONTAGENS INDUSTRIAIS S/C LTDA
7128/2008	JOSE ROBERTO MICHELETTI
43555/2006	JPV - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
29992/2000	JURANDIR APARECIDO DELVAJE ME
82273/2013	LEONARDO FERNANDO PERES ME
117489/2010	M. G.J.M. MANUT. E INST. ELETRICAS LTDA ME
1983/1987	MARCON MONTAGENS INDSUTRIAS LTDA
30860/2002	PUXAPIRA COM.,IMP. E EXP. DADOS LTDA
138045/2009	RBC LTDA ME
13248/1989	S.R. BORTOLETO & CIA LTDA
24460/2008	SILVIO FUSATO ME
62195/2008	SOUZA & IGLESIAS TAPETES LTDA
23695/2003	SPACIO BIANCO CONSTRUTORA E EMPREEND. LTDA
118969/2011	TIAGO IBANEZ
11510/1999	UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
105458/2011	V. ROD - DESIGN DE MODAS LTDA
80866/2009	V.J. BERTANHA COMÉRCIO DE PLANTAS ME
19718/2005	VIA VERDE IRRIGAÇÃO LTDA

Divisão de Cadastro Técnico

Comunicado

Adilson Roberto Christofoletti Protocolo nº7407/2012

Informamos que para atendermos ao solicitado, necessitamos que nos seja apresentado os seguintes documentos:

Levantamento Planimétrico;
Memorial Descritivo dos limites da área levantada;
Matrícula atualizada;
Arquivo digital dos itens acima relacionados;

Comunicado

Ederaldo Lopes Protocolo nº108748/2013

Informamos que para atendermos ao solicitado, necessitamos que nos seja apresentado os seguintes documentos:

Matrículas atualizadas;

SECRETARIA MUNICIPAL DAAÇÃO CULTURAL

FUNDO DE APOIO À CULTURA (FAC) 2013 - SEGUNDO EDITAL

A SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural) contemplará até o final de 2013, por meio do segundo edital do FAC (Fundo de Apoio à Cultura) no ano, o total de 5 projetos culturais, nas áreas de música, cultura popular e audiovisual (confira lista completa abaixo). Todos os projetos devem ser executados até o final do ano.

As inscrições para o edital do segundo semestre foram gratuitas e aconteceram entre os dias 08 e 31 de julho de 2013, por meio de preenchimento de ficha de inscrição e entrega do projeto detalhado na sede da SEMAC. No total, foram inscritos cerca de 20 projetos, que foram analisados e selecionados pelo Conselho Diretor do FAC, por meio de reuniões realizadas ao longo do mês de setembro.

PROJETOS CONTEMPLADOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2013

Nome do Projeto	Modalidade	Proponente
Choro nas Escolas	Musica	Saulo Vieira Ligo
Danças Afro brasileiras	Cultura Popular	Lilian Trivelin
Dança do Tempo	Audio Visual	Paulo Parra Munhoz
A jovem guarda não foi uma onda, foi um tsunami	Musica	Jose Antonio da Silva
Brinquedos e brincadeiras populares	Cultura Popular	Dreidy Mara de Almeida

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretaria Municipal da Ação Cultural

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2011, a comparecer na **Divisão de Recursos Humanos do SEMAE**, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a contar da primeira publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento dos cargos a seguir.

E ESCRITURÁRIO

Classificação original nome

23º BRUNA EVELINE DOMINGOS PETRINI

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 10 de outubro de 2013

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/0777

PREGÃO: 034/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS, MONITORES LCD/LED E NO-BREAKS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO TEMPORÁRIA.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, **RERRATIFICA A HOMOLOGAÇÃO** da Licitação em epígrafe à empresa abaixo:

LOTE	VENCEDOR	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
1	FELIPE JOIA - ME	34 %	R\$ 14.739,00
2	FELIPE JOIA - ME	35 %	R\$ 13.026,00
3	FELIPE JOIA - ME	34 %	R\$ 2.235,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 30.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de outubro de 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 94/2013 (Fornecimento mensal de combustíveis para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Piracicaba) em favor da empresa: Auto Posto Maresias Piracicaba Ltda, totalizando a importância de R\$ 14.180,00 (quatorze mil cento e oitenta reais) mensais.

Piracicaba, 10 de outubro de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2013

Objeto: prestação de serviços de médicos na área de clínica geral

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e da única proposta apresentados ao referido certame licitatório, e com base no estimativo da Prefeitura que inicia o processo, sendo que o valor apresentado pela empresa é menor que o estimado pela Prefeitura, ficando aprovada e classificada a empresa Archangelo Pediatria S/S apresentado o valor mensal de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea "b", inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 10 de outubro de 2013.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

EXTRAVIOS

A empresa RODRIGO KUHN PASSARINI, situada em Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Amadeu Castanho, 183, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 13.400-970, Inscrição Municipal nº 610145 e CNPJ nº 08.197.385/0001-30, comunica o extravio de 01 talão de nota fiscal de prestação de serviços, do nº 0001 ao nº 0050, sendo que do nº 0001 ao nº 0003, usadas e do nº 0004 ao nº 0050 em branco.

LICENÇAS

COMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Renovação da Licença de Operação para atividade CILINDROS HIDRÁULICOS, FABRICAÇÃO DE, localizado(a) na Rua Aristides Giusti, nº 219 - Unileste - Piracicaba.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



Influenza A (H1N1)

“GRIPE SUÍNA”

O QUE A POPULAÇÃO BRASILEIRA PRECISA SABER SOBRE A INFLUENZA A(H1N1):

O que é a Influenza A(H1N1)?

É uma doença respiratória aguda (gripe), causada pelo vírus Influenza A(H1N1).

Este novo subtipo do vírus da influenza, assim como a gripe comum, é transmitido de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse ou espirro e de contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Quais os sintomas que definem um caso suspeito de Influenza A(H1N1)?

- Febre acima de 37,5°C acompanhada de tosse ou dor de garganta
- Dor de cabeça
- Dores no corpo e articulações
- Falta de ar

O que devo fazer se apresentar os sintomas?

Você deve procurar logo uma unidade de saúde mais próxima e informar ao profissional de saúde os sintomas que apresenta.

Quais as formas e medidas gerais de prevenção e controle da gripe A no domicílio?

- Não compartilhar alimentos, talheres, copos, toalhas e objetos de uso pessoal;
- Evitar tocar os olhos, nariz ou boca;
- Lavar frequentemente as mãos com água corrente, especialmente após tossir e espirrar;
- Usar lenço de papel descartável;
- Manter o ambiente ventilado e evitar contato próximo com pessoas.
- Deve-se respeitar o período de quarentena, sendo no adulto 7 dias a partir dos primeiros sintomas e nas crianças por 14 dias.

Caso apresente os sintomas:

Procure o serviço de saúde mais próximo e informe o contato com caso suspeito/confirmado.